



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

Requerimento

Pedido de Informações ao Prefeito

Autoria

Vereador Eduardo José da Silva

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Pedido de Informações ao Prefeito, mediante anuência da Presidência, com as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo deve prestar, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara, sob pena de cometer infração político-administrativa que trata o Decreto Lei Federal nº 201/67 em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

CONSIDERANDO o Art. 143, inciso VI do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Vereador poderá requer pedido de informações ao Prefeito por escrito, e não sujeito a apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO as infrações político-administrativos do prefeito definidas nos Arts. 92, 93 e 94, seus parágrafos e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;



Requer o que seja disponibilizada cópia da Sindicância Investigativa encerrada referente à possível irregularidade na compra de medicamento e material médico hospitalar, noticiada em fevereiro do ano em curso. Considerando não ter conhecimento de decreto de sigilo sobre as informações constantes dos autos da sindicância, e, considerando por fim, o direito de acesso a informações de interesse público encontra amparo nos incisos XXXIII e XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), sendo, portanto, a publicidade a regra e o sigilo a exceção

Taquaritinga do Norte, 14 de maio de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR**

